
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** o valor de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), na **ação 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, no **Programa 338**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentaria **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** na **ação 3117 – para promover a Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, pavimentando e recuperando vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Nininho
Deputado Estadual